



Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

"COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

ATA DE SESSÃO DA "COJUL 2" PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº T-008/23

ADMINISTRATIVO Nº 18201/23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LOCALIZADA NA RUA JOÃO SANTUCCI – VILA SANTA LUZIA.

PREÂMBULO: As 10:00 h de 06/11/23, na sede da Prefeitura de Taboão da Serra, reuniu-se a "COJUL 2", com a finalidade de efetuar o julgamento da Habilitação das licitantes participantes.

LICITANTES INTERESSADOS:

- 01-SHALON ENGENHARIA E URBANIZAÇÃO, (CNPJ: 04.164.343/0001-42);
- 02-SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA., (CNPJ: 11.574.829/0001-14);
- 03-MDR CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA., (CNPJ: 57.698.821/0001-60).

ATO CONTÍNUO: Prosseguindo a "COJUL 2", informa que após análise das documentações de habilitação decidiu:

HABILITAR:

01-MDR CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA., (CNPJ: 57.698.821/0001-60).

INABILITAR:

SHALON ENGENHARIA E URBANIZAÇÃO, por não atender ao seguinte item do edital:

Item 9.6 a), a empresa não apresentou declaração expressa Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos, empregados ou subcontratados sejam servidores da PMTS, sob qualquer regime de contratação.

SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DA QUALIDADE LTDA, por não atender ao seguinte item do edital:

Item 9.4 f), a empresa não apresentou a comprovação de vínculo do profissional detentor do atestado poderá ser mediante contrato social, registro na carteira profissional, acompanhada do livro ou ficha de registro, ou contrato de profissional autônomo, com caráter de permanência, sem natureza eventual ou precária, com prazo de vigência superior àquele previsto para a execução dos serviços ora licitados.

ATO CONTÍNUO: Não havendo mais manifestações a "COJUL 2" decide suspender os trabalhos e abrir o prazo legal de 05 dias úteis para eventuais recursos a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

ENCERRAMENTO: Nada mais a ser discutido fica encerrada esta sessão da qual lavrou-se esta Ata, que será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Caderno dos Municípios) e site oficial desta Prefeitura, que lida e achada conforme, foi assinada pela "COJUL 2". Eu, Gabriela Melo Silva, subscrevo e assino.

HAMILTON ESPEJO
Secretário Executivo
da Secretaria de Administração e Tecnologia
Presidente da "COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações
(Obras e Serviços de Engenharia)

Membros:

ISABELLA SOARES GARCIA
Assistente Administrativo
da Secretaria de Obras

MARCOS ALBERTO SANTOS SILVA
Engenheiro Civil
da Secretaria de Obras

GABRIELA MELO SILVA
Assessora de Gestão Política
do Departamento de Licitações